



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação ao Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife (URB), Sr. Luís Henrique Lira, para determinar o serviço de calçamento na Rua Trinta e Um de Março, Ipsep, Recife-PE, CEP: 51.350-550.

Dê-se ciência da decisão desta Casa à Sra. Vilma da Paz Leite, Rua Trinta e Um de Março, nº 06, Ipsep, Recife-PE, CEP: 51.350-550.

JUSTIFICATIVA

É muito difícil e lamentável a situação da Rua Trinta e Um de Março, a qual se encontra sem condições de mobilidade e sem a devida pavimentação, prejudicando o deslocamento de pedestres e veículos.

A Lei Orgânica do Recife prevê, em seu artigo 6º, inciso V, que ao Município compete "organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local".

Mais do que uma obra, é uma necessidade. Dessa forma, o Pedido visa ofertar qualidade de vida aos moradores, colocando fim ao convívio diário com a poeira e a lama na frente de suas casas.

Ante o exposto, vimos integrar o Pedido da população e intermediar uma solução definitiva para esse impasse. Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 3 de Fevereiro de 2022.

PROFESSORA ANA LÚCIA
Vereadora do Recife - Republicanos.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

Foto da Rua Trinta e Um de Março, Ipsep, Recife.



Foto elaborada pelo gabinete.

PROFESSORA ANA LÚCIA

Vereadora do Recife – Republicano

